



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000
Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 005/2013-CEPE

Referenda a Resolução nº 007/2013-GR, que Autorizou a abertura de vagas para o Curso de Licenciatura em Matemática a distância – vestibular 2013.2.0.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do CEPE realizada no dia 20 de maio de 2013, considerando o que consta no processo nº23129.000575/2013-12,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 007/2013-GR, que Autorizou a abertura de vagas para o Curso de Licenciatura em Matemática a distância – vestibular 2013.2.0.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salão de reuniões dos Conselhos Superiores/UFRR, Boa Vista, 23 de maio de 2013.

Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira
Vice-Reitor no exercício da Presidência do CEPE